



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º
Ofício de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas,
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Águas Lindas de Goiás - Estado de Goiás
Avenida JK, Quadra 12 lote 15 sala 01, Jardim Brasília - (61) 3613-1522 e (61) 3613-6155
email riaguaslindas@gmail.com
Sandro Alexander Ferreira
Oficial



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 27.848, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Lote 28, da Quadra 105**, situado no Loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA IV**- neste município. Com a área de **200,00m²**. Confrontando pela Frente com Rua 34, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 12 com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 29 com 20,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 27 com 20,00 metros. PROPRIETÁRIO: **CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.407.338/0001-62, com sede na cidade de Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: R-1=6451 do Livro 2-S do CRI de Santo Antonio do Descoberto - GO, e matrícula 3734 a 3740 do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 20/02/2009. O Oficial NPLima.

R-01=27.848 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 108 fls. 003/021 aos 29.03.2010, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, em comum outras 222 (duzentas e vinte e duas unidades) unidades à compradora: **CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98, pelo preço de R\$ 3.000,00 cada unidade. Avaliação R\$ 3.000,00 cada unidade. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 11.520; Em 23/04/2010. O Oficial NPLIMA.

AV.02=27.848 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 2543/2010 expedida em 08.09.2010 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 24.02.2011, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 000532011-23001946, CEI nº 70.005.43946/77, emitida em 22.02.2011 e válida até 21.08.2011, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, com a área total de **59,81m²**, valor da obra de R\$30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 19.153; Em 25/03/2011. O Oficial NPLIMA.

R-03=27.848 - COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO-SFH, firmado em 17.08.2011. **TRANSMITENTE(S):** CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98. **ADQUIRENTE(S):** FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-1.317.911 SSP-DF, portador, inscrito no CPF-783.334.821-04, residente e domiciliado à QNR 01 Conj.G Casa 34, na cidade de Brasília-DF e EDINEIDE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-1.604.806 SSP-DF, cabeleireira, inscrita no CPF-789.087.441-34, residente e domiciliada à QNR 01 Conj.G casa 34, na cidade de Brasília-DF. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **Área:** 200 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 10350000000105028/2011. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 7, emitida em 18.08.2011, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 6119195, emitida em 19.08.2011, válida por 30 dias; Cert. Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 28.06.2011 válida até 25.12.2011. **VALOR:** R\$ 88.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 18.08.2011, guia do ITBI nº 2110357344 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 88.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 22.959; Em 23/08/2011. O Oficial NPLIMA.

R-04=27.848 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 15551457445 DEVEDOR(ES): FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-1.317.911 SSP-DF, portador, inscrito no CPF-783.334.821-04, residente e domiciliado à QNR 01 Conj.G Casa 34, na cidade de Brasília-DF e EDINEIDE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-1.604.806 SSP-DF, cabeleireira, inscrita no CPF-789.087.441-34, residente e domiciliada à QNR 01 Conj.G casa 34, na cidade de Brasília-DF. **CREDORES:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO-SFH.** Particular de 17.08.2011, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª

via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 88.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 32.278,40. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 0,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 55.721,60; Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH.125.69 – 15.08.2011 - SUHAB/GECRI; Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 55.721,60; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 93.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De Carência - 0 De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,5563; Efetiva: 8,9001; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 552,09 – Taxa de Administração R\$ 25,00 Prêmios de Seguros R\$ 19,32 – Total: R\$ 596,41; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 17.09.2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula SEXTA do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os **DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 88.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 22.959; Em 23/08/2011. O Oficial NPLIMA.

R-05=27.848 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 7928/2013-SIALF-GIREC/BR de 09.04.2013, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 88.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.4 e R-27.848, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada. Avaliação R\$ 88.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 36.843; Em 13/05/2013. O Oficial AELima.
Emolumentos: R\$ 615,88

AV.06=27.848 - Faz-se esta averbação "ex-offício" com arrimo no Inciso I alínea "a" do artigo 213 da Lei Federal 6015/73, para retificar como retificado fica que constou nesta matrícula o número do registro anterior como sendo "R-1-6451" quando na verdade o correto é "R-1-6453". Ficando ratificados os demais termos. O referido é verdade e dou fé. Em 03.04.2014. O Oficial AELima.

AV.07=27.848 - Em virtude de Ofício nº 0108/2014 Gerência de Filial, Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, enviado pela Caixa Econômica Federal foram realizados dois públicos leilões conforme Autos dos Leilões nº 0047/2013 em 03 de dezembro de 2013 e 0049/2013 em 17 de dezembro de 2013, que ficam arquivados em cartório, fica extinta a dívida constante do contrato nº 1.5555.1457445-8, objeto do R-4=27.848, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 45.231; Em 28/05/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 18,87

R-08=27.848 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelião de Notas de Brasília-DF, no livro 3251-E fls. 126/128 aos 20.03.2017, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO em comum com outra unidade por sua proprietária acima qualificada, à compradora: **VALDA COSTA MADUREIRA**, nascida em 09.04.1967, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CNH-00556236141 DETRAN/DF, onde consta a CI-937.591 SSP/DF e CPF-359.339.761-72, residente e domiciliado na QI-23, Lotes 9/11, Ed. Belize, Ap. 403, Guará II, Brasília-DF, pelo preço R\$ 29.100,00. Avaliação R\$ 29.100,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 79.988; Em 29.03.2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 295,00

R-09=27.848 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, firmado em 23.06.2017. **TRANSMITENTE(S):** **VALDA COSTA MADUREIRA**, nascida em 09.04.1967, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CNH-00556236141 DETRAN/DF, onde consta a CI-937.591 SSP/DF e CPF-359.339.761-72, residente e domiciliado na QI-23, Lotes 9/11, Ed. Belize, Ap. 403, Guará II, Brasília-DF **ADQUIRENTE(S):** **RAYANE GOMES DE ARAUJO**, nascida em 28.12.1992, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CNH-05981027552 DETRAN/DF, inscrita no CPF-052.713.821-50, residente e domiciliada na Quadra 11 Lote 07, Jardim Paraíso em Águas Lindas de Goiás/GO. **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula, com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 1.35.00105.00028.0. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 180721, emitida em 05.07.2017, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 16894165, emitida em 05.07.2017, válida por 60 dias; Cert. Negativa de Débitos da Secretária de Estado de Fazenda do Distrito Federal nº 198-00.813.559/2017, emitida em 05.07.2017 válida até 03.10.2017; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 05.07.2017 válida até 01.01.2018. **VALOR:** R\$ 110.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 04.07.2017, guia do ITBI nº 3674853 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 110.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 83.515; Em 13/07/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R\$ 524,30

R-10=27.848 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO Nº 8.4444.1584323-6 **DEVEDOR(ES):** RAYANE GOMES DE ARAUJO, nascida em 28.12.1992, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CNH-05981027552 DETRAN/DF, inscrita no CPF-052.713.821-50, residente e domiciliada na Quadra 11 Lote 07, Jardim Paraíso em Águas Lindas de Goiás/GO. **CREatora:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO.** Particular de 23.06.2017, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. Origem dos Recursos: FGTS; Sistema de Amortização: SAC; Enquadramento - SFH; O valor de Compra e Venda é de R\$ 110.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Financiamento concedido pela Credora R\$ 99.000,00; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 11.000,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 0,00; Valor de financiamento para Despesas Acessórias R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: R\$ 99.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros - Sem Desconto (%): Nominal: 8.1600; Efetiva: 8.4722; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 852,49 - Taxa de Administração R\$ 0,00 Seguros R\$ 19,96 - Total: R\$ 872,45; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20.07.2017; Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 4. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 110.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 83.515; Em 13/07/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R\$ 524,30

R-11=27.848 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de remessa/requerimento eletrônico nº 489/941124 de 04/12/2017, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 110.183,56 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 27.848 e R-10, **em nome da Credora: Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 110.183,56. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 94.200; Em 19/06/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.048,60

Emolumentos...: R\$ 20,00; Taxa Judiciária...: R\$ 13,13; Atos Acrescidos (6): R\$ 30,00; Complemento.....: R\$ 3,00 Fundos Estaduais.. : R\$ 20,67. ISS.....: R\$ 2,65 Valor Total.....: R\$ 89,45 Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, 19 de junho de 2018

Andreza Veras de Macedo
Escrevente





Cartório de Reg. de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Reg. Civil das Pessoas Jur. e Reg. Civil
Sandro Alexander Ferreira
Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, Jardim Brasília
(61) 3613-1522/3613-6155

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS PARA REGISTRO

Protocolo.....: **94200**
Data.....: 11/06/2018 10:11:16
Apresentante.....: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adquirente.....: **00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
Observação.....:

Pág.: 1 de 1
Data Prevista: 21/06/2018


Amanda Lima
Auxiliar de Cartório

Atos	Valor Doc.	Quant.	Emol.	Tx.Jud.	ISS	Fundos	Total do Ítem
Prenotação	0,00	01	6,00	13,54	0,300	2,340	22,18
Busca	0,00	01	10,00	0,00	0,500	3,900	14,40
CONSOLIDAÇÃO DA	110.183,56	01	1048,60	0,00	52,430	408,950	1.509,98
Total do Protocolo:							R\$ 1.546,56

Fundesp(10%=R\$106,46); Funesp(8%=R\$85,17); Estado(5%=R\$53,23); Medidas Penais(4%=R\$42,58); Funemp(3%=R\$31,94); Funcomp(3%=R\$31,94); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$21,29); Funproge(2%=R\$21,29); Fundepég(2%=R\$21,29);

Prezado(a) apresentante, o(a) Sr(a). será informado sobre o andamento de seu pedido (**NÚMERO DO PROTOCOLO**) via mensagem ao celular e /ou email (Email - obs: verifique sua caixa de SPAM) cadastrados no ato do protocolo. Também é possível acompanhar o andamento de seu pedido via internet, no site do cartório (site). **Nos ajude:** Evite ligar para este cartório, pois você estará ajudando nossa equipe, que trabalhará mais focada e rápido por você. O cartório cumprirá os prazos legais para análise e prática do ato (registro/averbação), **sem abrir exceções. Prazo geral** no Registro de Imóveis, Lei 6015/1973 (art. 198, **30 dias para análise e registro**, contados da data do protocolo); prazo específico da Lei 11977/2009 - Minha Casa Minha Vida (art. 44-A e § 2º, **15 dias** para análise, contados da data do protocolo, e subsequentes **10 dias para registro**, contados do fim dos para análise - 25 dias ao todo, contados da data do protocolo; prazo específico da Lei 4591/1964 - **incorporações** (art. 32, §6º **15 dias para análise**, contados da data do protocolo, e subsequentes 15 dias para fornecer certidão).

A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTE ORIGINAL, NO PERÍODO DAS 09:00 ÀS 17:00



Cartório de Reg. de Imóveis, Reg. de Títulos e Doc., Reg. Civil das Pessoas Jur. e Reg. Civil
Sandro Alexander Ferreira
Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, Jardim Brasília
(61) 3613-1522/3613-6155
CNPJ: 20.032.889/0001-04

RECIBO DE PAGAMENTO DO PEDIDO DE CERTIDÃO

Ped. Certidão nº: **54625**

Data.....: 11/06/2018 10:12:27

Requerente.....: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Observação.....:

Valor Depósito...: **R\$ 0,00 ()**

Pág.: 1 de 1

Data Prevista: 18/06/2018

Certidões	Valor Doc.	Quant.	Emol.	Tx.Jud.	ISS	Fundos	Total do Ítem
Certidão de Inteiro Teor ==> M	0,00	01	53,00	13,13	2,650	20,670	89,45
Total do Protocolo:							R\$ 89,45

Fundesp(10%=R\$5,30); Funesp(8%=R\$4,24); Estado(5%=R\$2,65); Medidas Penais(4%=R\$2,12); Funemp(3%=R\$1,59); Funcomp(3%=R\$1,59); Advogados Dativos e Sistema de Acesso(2%=R\$1,06); Funproge(2%=R\$1,06); Fundepeg(2%=R\$1,06);

**Após trinta dias as certidões não retiradas serão incineradas
A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTA.**

www.softwiki.com.br

AMANDALOPES



Amanda Lima
Auxiliar de Cartório